

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS - ELETRÔNICA (Nf-em)</p>	Número da NF-em <b>82</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>30/09/2023 10:46</b>			
	Código de Verificação <b>3366F47A-F634-8369-B68D-E8A3103C4653</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>50.721.946/0001-15</b>	Inscrição Municipal: <b>1868525</b>			
Razão Social: <b>ICAP ANDRIO SILVA LTDA</b>				
Nome Fantasia: <b>ICAP CAPACITAÇÃO</b>				
Endereço: <b>ARARANGUA 50, XYZ - AMERICA</b>				
CEP: <b>89204-310</b>	Inscrição Estadual:			
Município: <b>JOINVILLE</b>	Estado: <b>SC</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>77.814.820/0001-41</b>	Inscrição Municipal:			
Nome/Razão Social: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA</b>				
Endereço: <b>AVENIDA JOSÉ CALLEGARI 300 - CENTRO</b>				
CEP: <b>85884-000</b>	Inscrição Estadual:			
Município: <b>MEDIANEIRA</b>	Estado: <b>PR</b>			
<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
NF complementar da Nota 66. Referente ao Curso "PLANO DIRETOR: IMPORTÂNCIA, ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO; E A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO NOS MUNICÍPIOS.", ministrado em Curitiba - PR nos dias 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2023.				
valor total R\$ 200,00				
Inscrito:				
Ana Cláudia dos Santos Lima      010.149.569-27      Medianeira - PR Vereadora				
Dados Bancários				
Banco: 001 BB				
Agência: 828-1				
Conta: 53566-4				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 200,00</b>				
Código do Serviço: <b>8.02</b> - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qu				
Valor Retenções (R\$)	Base Cálculo ISS (R\$)	Alíquota ISS (%)	Valor do ISS (R\$)	
<b>0,00</b>	<b>200,00</b>	<b>3,00%</b>	<b>0,00</b>	
PIS ( 0,00 %)	COFINS ( 0,00 %)	INSS ( 0,00 %)	IR ( 0,00 %)	CSLL ( 0,00 %)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
<b>Contribuinte Optante do Simples Nacional</b>				
Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.				